



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 008/14.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 008/14. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Da Roz Eletricidade e Engenharia Elétrica LTDA**, **Sinergia Prestadora de Serviços SS LTDA** e **José Roberto Damaglio LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiu ao presente certame as empresas **Da Roz Eletricidade e Engenharia Elétrica LTDA**, **Flex Comércio e Representações LTDA** e **J.R. de Souza Construtora LTDA**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores **Fred Wilson Landenberger Menegatti** e **Douglas Romero Rezende**, que ao final também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação, sendo que a empresa **Da Roz Eletricidade e Engenharia Elétrica LTDA** o fez via fax. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	<b>Da Roz Eletricidade e Engenharia Elétrica LTDA</b>	<b>R\$ 50.408,80</b>
2º	<b>Flex Comércio e Representações LTDA</b>	<b>R\$ 52.482,00</b>
3º	<b>J.R. de Souza Construtora LTDA</b>	<b>R\$ 83.324,16</b>

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Da Roz Eletricidade e Engenharia Elétrica LTDA**, pela proposta no valor total de **R\$ 50.408,80** (cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e oitenta



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

centavos). Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**

*Secretário da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Membro da C. M. L.*

**FRED WILSON LANDENBERGER MENEGATTI**

*Rep. Flex Comércio e Representações LTDA*

**DOUGLAS ROMERO REZENDE**

*Rep. J.R. de Souza Construtora LTDA*